



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1884ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 01 de fevereiro de 2024, às 14h30.

LOCAL: Sala da Diretoria da Presidência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 003/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a empresa SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a venda do lote de bens em estado de sucata ferrosa das embarcações lancha LENICE e BRANAVE IV, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, passando sua data final para 05/03/2024, sem custos adicionais para a CODERN, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas, nos termos do Ofício nº 5/2024/INFRAESTRUTURA-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN da Comissão de Fiscalização do referido contrato. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 11/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004661/2022-32.

3.1.1. Resolução 777/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2023, firmado entre a CODERN e a SR SANTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 002/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 019/2023, firmado entre a CODERN e a empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos, necessários para atender à sede da CODERN (prédio administrativo) e o Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.6 (sms-a-2). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 6/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.

3.2.1. Resolução 778/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 019/2023, firmado entre a CODERN e a empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 003/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 009/2023, firmado entre a CODERN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, que tem por objeto a contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica para formação de jovens aprendizes em serviços

administrativos na Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.15 (sms-a-4). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de preço, passando o valor anual de R\$ 131.251,20 (cento e trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 141.543,36 (cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 9/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.004239/2023-68.

3.3.1. Resolução 779/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao Contrato nº 009/2023, firmado entre a CODERN e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 004/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2022, firmado entre a CODERN e a empresa MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA., que tem por objeto prestação de serviços em tecnologia da informação compreendendo as atividades de hospedagem, sustentação, manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva permanente do website da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.19 (sms-a-5). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.010.000 - Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 10/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.

3.4.1. Resolução 780/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 010/2022, firmado entre a CODERN e a empresa MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

3.5. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 005/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 005/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI, que tem por objeto a locação de licença de uso de sistema contábil, fiscal, financeiro, faturamento, folha de pagamento setor pessoal e recursos humanos, ponto eletrônico e patrimonial, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.11 (sms-a-3). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.010.000 - Tecnologia da informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 8/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição.

3.5.1. Resolução 781/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 005/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUNNY MAIA INFORMÁTICA EIRELI.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/02/2024.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 02/02/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 02/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 02/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 02/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8009533** e o código CRC **6C77D38A**.



Referência: Processo nº 50902.000342/2024-10

SEI nº 8009533

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320